## CAMARA MUNICIPAL DE **GUARANTA DO NORTE - MT**

Estado de Mato Grosso

Secretário Geral Portaria nº 043/2021 MUNICÍPIO DE GUARANTA DO NORTE **GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024** GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 - CPAG - B. Jardim Vitória

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 070/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

CRÉDITO "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE **OUTRAS** ESPECIAL, DÁ E ADICIONAL PROVIDÊNCIAS."

GONÇALVES, **PREFEITO** ÉRICO **STEVAN** MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 178.700,00 (cento e setenta e oito mil e setecentos reais), destinados a seguinte rubrica:

GABINETE MUNICIPAL GABINETE MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 20003 - Garantia das Relações Políticas e Administrativas do Prefeito

02.001.02.181.0010.20003.3350

Subvenções Sociais

R\$ 178.700,00

Fonte: Excesso de Arrecadação na fonte de Recursos Ordinários

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação, na fonte de Recursos Ordinários; incluindo Ações dos Programas instituídos no PPA (2018/2021), LDO (2021) e LOA (2021), para suprir as despesas instituídas na presente Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do

Norte/MT, aos 25 dias do mês de outubro de 2021.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso

## MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024 GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 25 de outubro de 2021.

MENSAGEM DO PL nº 070/2021

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 070/2021

## SENHOR PRESIDENTE, SENHORES (AS) VEREADORES (AS),

O pedido em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 178.700,00 (cento e setenta e oito mil e setecentos reais), destinados ao Gabinete do Prefeito.

Os recursos serão utilizados no repasse de valores ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Guarantã do Norte/MT – CONSEG, visando atender a reforma de prédio que será destinado a Unidade da Polícia Rodoviária Federal de Guarantã do Norte/MT.

Como é de conhecimento o município de Guarantã do Norte vem cada vez mais se consolidando como polo econômico, demandando assim diversos investimentos do setor público, notadamente no que tange à Segurança Pública.

Esta ação, incontroversamente, melhorará a segurança local e permitirá o desenvolvimento socioeconômico no Município de Guarantã do Norte/MT.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ÉRICO STEVANGONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL